



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJ CNIT N°06/2024

Processo de seleção de bolsistas para o Programa de
Treinamento Profissional do IFRJ campus Niterói

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro, em parceria com a Reitoria do IFRJ, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para o PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, por meio de vaga definida por plano de trabalho orientado pela Direção de Administrativa, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão, Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação de Suporte da Tecnologia da Informação (CSTI).

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Niterói visa o aperfeiçoamento profissional e acadêmico de estudantes matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio ou pós-graduação ofertados pelo campus Niterói, ao estimular o envolvimento e possibilitar a atuação destes estudantes nos setores administrativos da instituição. Os bolsistas do programa se comprometem com uma carga horária semanal de até 20 horas, com fomento IFRJ.

2 DO OBJETIVO

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculado(a)s em todos os cursos oferecidos no IFRJ campus Niterói interessado(a)s em atuar no Programa de Treinamento Profissional, por meio dos planos de trabalho da Direção Administrativa, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão e Coordenação de Suporte da Tecnologia da Informação (CSTI).

3 REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se neste edital estudantes que cumprirem os requisitos abaixo:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFRJ campus Niterói, com vínculo por, no mínimo, até dezembro de 2024;
- b) Possuir conta corrente em qualquer banco para recebimento de bolsas de fomento IFRJ;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho, de acordo com o Anexo I;

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O(a)s candidato(a)s deverão se inscrever, de forma *online*, através do [formulário de inscrição](#), do dia 11/03/2024 até às 23h59 do dia 14/03/2024.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidos neste edital. Em caso de estudante menor de idade, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

4.3 Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o(a) candidato(a) e/ou responsável deverá anexar currículo e carta de intenção, em formato PDF.

4.4 A carta de intenção deve conter a apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no programa, conforme [Modelo de Carta de Intenção com Orientações](#).

5 DA SELEÇÃO

5.1 A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante as seguintes fases, todas de caráter eliminatório:

- a) **Análise do currículo;**
- b) **Análise da carta de intenção;**
- c) **Entrevistas a serem agendadas pelo(a) orientador(a) do plano de trabalho;**

- 5.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias 18 a 20/03/2024;
- 5.3 Os horários e locais de cada entrevista serão divulgados no portal do IFRJ campus Niterói, através do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado provisório será divulgado no dia 22/03/2024, no portal do IFRJ Campus Niterói, através do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.
- 6.2 O resultado final será divulgado no dia 26/03/2024, a partir das 18h, no portal do IFRJ Campus Niterói, por meio do link: <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>.

7 DO RECURSO

- 7.1 É facultado ao(à) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no cronograma.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail coex.cnit@ifrj.edu.br, informatica.cnit@ifrj.edu.br, csti.cnit@ifrj.edu.br, da.cnit@ifrj.edu.br ou de.cnit@ifrj.edu.br, a depender da vaga a qual está se candidatando, do dia 23 a 25/03/2024, com o assunto: **EDITAL DG/IFRJ CNIT N°06/2024** Programa de Treinamento Profissional.

8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

- 8.1 O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início no dia de assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista - TCB, Anexo II deste edital, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.
- 8.2 O tempo máximo de vinculação do(a) bolsista ao programa será de seis meses, contados a partir da assinatura do TCB, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento, não podendo a renovação ultrapassar 18 meses, a depender de:
- Disponibilidade orçamentária;
 - Comprometimento do discente com as atividades do programa;
 - Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
 - Aprovação em todas as disciplinas do seu curso;

Parágrafo único. O(a) bolsista que não concluir o semestre letivo com aproveitamento total nas disciplinas do seu curso ou sofrer medidas disciplinares terá sua bolsa cancelada, excetuando se o(a) orientador(a) requerer deliberação especial da comissão responsável pelo programa, que poderá permitir a sua continuidade em caráter excepcional.

- 8.3 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.
- 8.4 O(a) estudante selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista a ser encaminhado pelo(a) orientador(a) à Direção de Ensino ou Direção Administrativa.
- 8.5 O valor da bolsa é R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.
- 8.6 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do(a) estudante, entregue pelo(a) orientador(a) à Direção de Ensino e Direção Administrativa.

9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
11/03/2024	Divulgação do Edital	Portal do IFRJ e Redes Sociais
11/03/2024 às 23h59 do dia 14/03/2024	Inscrição	Formulário de Inscrição
15/03/2024	Divulgação dos Inscritos com horário e link do google meet para entrevistas	Portal do IFRJ e e-mail de inscrição
18 a 20/03/2024	Entrevistas	Google Meet ou presencial
22/03/2024	Resultado Provisório	Portal do IFRJ
23 a 25/03/2024	Recurso	E-mail do orientador do Plano de trabalho
26/03/2024	Resultado Final	Portal do IFRJ

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 9, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado pelo(a) orientador(a) para assinatura do Termo de Compromisso entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 10.2 A vaga do Programa de Treinamento Profissional não constitui vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.4 A comissão responsável pelo programa, de que trata o parágrafo único do item 8 deste edital, é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do(a) aluno(a) no programa em caso de reprovação, sendo composta pela Direção de Ensino ou Direção Administrativa, Coordenadores de Curso ao qual o(a) estudante está vinculado e um representante da CoTP.
- 10.5 Cabe ao orientador(a) do plano de trabalho, ao qual o estudante estará vinculado, enviar à Direção de Administração e/ou à Direção de Ensino a avaliação semestral do estudante em relação às atividades por ele desenvolvidas com indicação de continuidade ou não do bolsista no programa.
- 10.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção Administrativa, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão e pela equipe de colaboradores.

Niterói, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EUDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**
Data: 11/03/2024 16:16:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJCNIT N° 06/2024
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Setor: Assessoria de Comunicação – ASCOM

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: Ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais; interesse em trabalhar com público; conhecimento sobre mídia social, design gráfico, powerpoint, excel e word; canva; conhecimento da língua portuguesa, com habilidade em comunicação escrita e verbal.

Atividades previstas: produzir uma matéria (no mínimo) semanal para o site; produzir um jornal interno mensal no campus (com pauta definida no campus); colaborar na comunicação interna do campus, elaborar apresentações, textos e materiais de suporte comunicação interna e externa, incluindo mídias sociais; apoiar o planejamento e execução de eventos e conferências, externos e internos; apoiar atividades de assessoria de imprensa; monitoramento da presença do IFRJ e assuntos-chaves em mídia regional e nacional; divulgação interna de informações e notícias relevantes; suporte à organização, acompanhamento e gestão das atividades da área em geral.

Setor: Coordenação de Extensão – COEX/ Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - CoPPI

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais; interesse para trabalhar com público, conhecimento sobre power point, excel e word;

Atividades previstas: Acompanhar ações, eventos e projetos de pesquisa e extensão; elaborar planos de ação; produzir, divulgar e controlar planilhas, formulários e calendários; produzir apresentações eletrônicas; atender ao público interno e externo; elaborar apresentações, textos e materiais de suporte à comunicação interna e externa sobre o setor; programar, planejar e participar da logística de eventos internos e externos; auxiliar na demonstração de resultados e fechamento; controlar a entrada e saída de documentos; executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.

Setor: Coordenação de Suporte de TI - CSTI

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais; cursando a partir do segundo semestre do curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e ter disponibilidade entre 15 e 20 horas.

Atividades previstas: ajudar a monitorar o uso dos laboratórios de consulta e de aula; tirar dúvidas dos usuários sobre a utilização dos equipamentos; auxiliar na montagem, movimentação, instalação e configuração dos computadores e demais equipamentos de informática do campus. Auxiliar na montagem, instalação e manutenção do cabeamento estruturado (parte física e parte lógica) do campus. Responder aos chamados de suporte de TI vindo dos setores do campus Niterói.

Setor: Direção Administrativa - DA

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade entre 15 e 20 horas semanais e ter conhecimento sobre powerpoint, excel e word.

Atividades previstas: auxiliar nas atividades operacionais dos setores subordinados à Direção Administrativa, quer sejam: Gestão de Pessoas, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Prefeito, Compras e Orçamentos. Atuará na confecção, atualização de banco de dados dos sistemas; auxiliará na verificação de contratos; documentos, preenchimento de formulários e memorandos. Executar levantamento das necessidades para a compra de equipamentos e materiais inerentes ao setor; participar do processo de pesquisas de preços e geração atividades dos setores; auxiliar as atividades de apoio com relação à infraestrutura relacionadas às formaturas, atividades esportivas, seminários, congressos, vestibulares e afins; executar o envio de correspondência externas e manter e controlar o conjunto de chaves dos ambientes do campus.

Setor: Direção de Ensino - Apoio Escolar

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais, 18 anos ou mais e ser aluno do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração, Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA (EJA - FIC) ou de pós-graduação *lato sensu*

Atividades previstas: Atuar em parceria com os professores dentro de sala de aula, incentivando a comunicação e interação social do aluno, na forma em que ele passe a ter iniciativa nas interações e consiga manter um diálogo com os colegas e seu entorno, atuar como intermediário entre o estudante e as situações vivenciadas por ele, onde se depre com dificuldades de interpretação e ação, atuar como intermediário nas situações sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na instituição, Contribuir para as interações saudáveis e, quando necessário, intervir, sob orientação, docente, em comportamentos que possam prejudicar alguém no ambiente escolar, mediar a atenção e a autorregulação de estudantes com dificuldades de concentração e impulsividade, auxiliar os estudantes em atividades que envolvem leitura, escrita, raciocínio lógico, organização espacial, atividades experimentais entre outras ações pertinentes ao aprendizado de habilidades acadêmicas, contribuir para o desenvolvimento da autonomia do estudante através do suporte adicional no ambiente acadêmico.

Setor: Direção de Ensino - DE/ Laboratório

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais, distribuídas em 3 dias de atividades; habilidade para trabalhar com o público e em equipe, conhecimento sobre power point, excel, word e canva.

Atividades previstas: ajudar a monitorar o uso dos laboratórios de consulta e de aula; tirar dúvidas dos usuários sobre a utilização dos equipamentos; auxiliar na montagem, movimentação, instalação e configuração dos computadores e demais equipamentos de informática do campus. Auxiliar na montagem, instalação e manutenção do cabeamento estruturado (parte física e parte lógica) do campus. Responder aos chamados de suporte de TI vindo dos diversos setores do campus Niterói.

Setor: Direção de Ensino - DE

Cadastro Reserva

Pré-requisitos: O candidato deve ter disponibilidade de 15 a 20 horas semanais, distribuídas em 3 dias de atividades; habilidade para trabalhar com o público e em equipe, conhecimento sobre power point, excel, word e canva.

Atividades previstas: auxiliar nas atividades propostas pela Direção de Ensino do Campus; acompanhar o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no auditório, tais como: montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de áudio e vídeo, acompanhamento de pessoas no local, etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJCNIT Nº06/2024

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

DADOS DO ALUNO		
Nome completo (sem abreviações):		
Número de matrícula:		
Curso:	Período:	
Carteira de Identidade nº:	CPF nº:	
Telefone de contato:	E-mail:	
Endereço (Rua, nº, bairro, cidade):		
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO		
Banco:	Agência:	Conta corrente:
	:	
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR		
Nome:		
Nome da Orientadora:	SIAPE:	
Data de início: __/__/__	Data de término: __/__/__	
Carga horária total: XXh semanais		

Eu, _____, aprovado(a) em processo seletivo regido pelo presente edital, ciente do Regulamento do Programa de Treinamento Profissional do IFRJ – Campus Niterói, comprometo-me a executar minhas atividades como bolsista. Estou ciente dos direitos e deveres a serem cumpridos, exercendo-os em regime de XX horas semanais de atividade.

Declaro, ainda:

- Estar ciente de que o presente Termo de Compromisso **não** se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- Não receber outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Apoio estudantil.
- Ter conhecimento de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.
- Estar ciente de que informações falsas implicará o cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.

Niterói, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

Assinatura do(a) Orientador(a)